



MUNICÍPIO DE CALÇOENE

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REINALDO SANTOS BARROS

Prefeito Municipal de Calçoene

ANTONIO PINTO SOUZA

Vice-Prefeito

EDIVAN SILVA DOS SANTOS

Procurador Geral

JAYNE NAYARA DE AMORIM PANTOJA

Controlador Geral

BARBARA MACIEL DE SOUSA

Chefe de Gabinete

DAGMAR SUELLEN G. MONTEIRO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

ANDRE SOUZA DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Fazenda

ROSELSON DOS ANJOS CHAGAS

Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ROBERTO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Meio Ambiente

CASSIA DE OLIVEIRA ALENCAR

Secretário Municipal de Saúde

JOANA DARC GONÇALVES GOMES

Secretária Municipal de Educação

GRACILENE ALEIXO BARROS

Secretária Municipal de Trabalho e Ação Social

ROGÉRIO MATIAS COSTA

Secretário Municipal de Infraestrutura

JOÃO BENUNIS MACEDO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Desporto e Lazer

MICILENE RAMOS DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura

ARNON WENDELL NONATO

Secretário Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

WESLEY ALEX CHUMBER

Presidente

GIBSON COSTA

Vice-Presidente

RENATO MENDES

Secretário

PROFº TONINHO

Vereador

NILDO MOTOS

Vereador

NONATO SOUSA

Vereador

PUCUIU

Vereador

RAI BARBOSA

Vereador

SOCORRO COSTA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseje.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao **Gabinete da Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 063/2023-GAB/PMC CALÇOENE-AP, 27 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a Servidora **HELIENE RUFINO MOURÃO**, Ocupante do Cargo de Provimento **PROFESSORA**, integrante do Quadro Pessoal Civil do Município de Calçoene, lotada na ESCOLA MUNICIPAL HARPA DE DAVI no período de 02/05/2023 A 02/08/2023, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 189/2011-PMC de 23 de março de 2011, em seu art. 35, inciso VIII regulamentado pelo Decreto nº 075/2014-GAB/PMC **que dispõe em seu art.5º, inciso IV.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE.

REINALDO SANTOS Assinado de forma digital por
REINALDO SANTOS
BARROS:395182305
BARROS:39518230544
Data: 2023.05.02 11:07:16
44
REINALDO SANTOS BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



[/PREFEITURA DE CALÇOENE](#)
www.calcoene.portal.ap.gov.br
gabinete@calcoene.ap.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº064/2023-GAB/PMC CALÇOENE-AP, 27 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a Servidora **JOCELMA BARBOSA LOPES**, Ocupante do Cargo de Provimto **PROFESSORA**, integrante do Quadro Pessoal Civil do Município de Calçoene, lotada no CENTRO EDUCACIONAL MEU PEDACINHO DE CHÃO no período de 02/05/2023 A 02/08/2023, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 189/2011-PMC de 23 de março de 2011, em seu art. 35, inciso VIII regulamentado pelo Decreto nº 075/2014-GAB/PMC **que dispõe em seu art.5º, inciso IV.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE.

Assinado de forma digital por REINALDO SANTOS BARROS:39518230544
Data: 2023.05.02 11:07:23 -03'00'

REINALDO SANTOS BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



Facebook: /PREFEITURA DE CALÇOENE
Website: www.calcoene.portal.ap.gov.br
Email: gabinete@calcoenc.ap.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº065/2023-GAB/PMC CALÇOENE-AP, 27 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a Servidor **JOMAR PEREIRA DA SILVA**, Ocupante do Cargo de Provimto **MOTORISTA**, integrante do Quadro Pessoal Civil do Município de Calçoene, lotada na SEMED no período de 02/05/2023 A 02/08/2023, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 189/2011-PMC de 23 de março de 2011, em seu art. 35, inciso VIII regulamentado pelo Decreto nº 075/2014-GAB/PMC **que dispõe em seu art.5º, inciso IV.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE.

Assinado de forma digital por REINALDO SANTOS BARROS:39518230544
Data: 2023.05.02 11:08:05 -03'00'

REINALDO SANTOS BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



Facebook: /PREFEITURA DE CALÇOENE
Website: www.calcoene.portal.ap.gov.br
Email: gabinete@calcoenc.ap.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº066/2023-GAB/PMC CALÇOENE-AP, 27 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a Servidora **MARIA BERNADETE DOS SANTOS**, Ocupante do Cargo de Provimto **SERVEENTE**, integrante do Quadro Pessoal Civil do Município de Calçoene, lotada na C.E.I SEMENTINHA no período de 02/05/2023 A 02/08/2023, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 189/2011-PMC de 23 de março de 2011, em seu art. 35, inciso VIII regulamentado pelo Decreto nº 075/2014-GAB/PMC **que dispõe em seu art.5º, inciso IV.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE.

Assinado de forma digital por REINALDO SANTOS BARROS:39518230544
Data: 2023.05.02 11:30:33 -03'00'

REINALDO SANTOS BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



Facebook: /PREFEITURA DE CALÇOENE
Website: www.calcoene.portal.ap.gov.br
Email: gabinete@calcoenc.ap.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº068/2023-GAB/PMC CALÇOENE-AP, 27 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a Servidora **JOSEANE DOS SANTOS GOMES** Ocupante do Cargo de Provimto **PROFESSORA**, integrante do Quadro Pessoal Civil do Município de Calçoene, lotada na ESCOLA MUNICIPAL PROF. GEOVAN PINHEIRO no período de 02/05/2023 A 02/08/2023, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 189/2011-PMC de 23 de março de 2011, em seu art. 35, inciso VIII regulamentado pelo Decreto nº 075/2014-GAB/PMC **que dispõe em seu art.5º, inciso IV.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE.

Assinado de forma digital por REINALDO SANTOS BARROS:39518230544
Data: 2023.05.02 11:33:23 -03'00'

REINALDO SANTOS BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



Facebook: /PREFEITURA DE CALÇOENE
Website: www.calcoene.portal.ap.gov.br
Email: gabinete@calcoenc.ap.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº067/2023-GAB/PMC CALÇOENE-AP, 27 de abril de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Calçoene

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a Servidora **MARIA LENY COSTA** Ocupante do Cargo de Provimento **SERVENTE**, integrante do Quadro Pessoal Civil do Município de Calçoene, lotada na C.E.I SEMENTINHA no período de 02/05/2023 A 02/08/2023, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 189/2011-PMC de 23 de março de 2011, em seu art. 35, inciso VIII regulamentado pelo Decreto nº 075/2014-GAB/PMC **que dispõe em seu art.5º, inciso IV.**

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE.

Assinado de forma digital
por REINALDO SANTOS
BARROS:39518230
BARROS:39518230544
Data: 2023.05.02
13:23:27-0307

REINALDO SANTOS BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



Facebook: /PREFEITURA DE CALÇOENE
Website: www.calcoene.portal.ap.gov.br
Email: gabinete@calcoenc.ap.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº69/2023-GAB/PMC CALÇOENE-AP, 27 de ABRIL de 2023

O **Prefeito Municipal de Calçoene**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 133, e seguintes da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido sra. **MARIA ALBILENE LIMA DO NASCIMENTO**, portadora do nº 631.251.882-53 do Cargo Efetivo desta Prefeitura de Calçoene, na função de **PROFESSORA**, a partir do dia 13 de abril de 2023, do Cargo Efetivo de Professora, lotada na ESCOLA MUNICIPAL COMECINHO DE VIDA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Dê-se ciência, registre, publique e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE.

Assinado de forma
digital por REINALDO
SANTOS
BARROS:39518230
BARROS:39518230544
Data: 2023.05.02
13:16:22-0307

REINALDO SANTOS BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



Facebook: /PREFEITURA DE CALÇOENE
Website: www.calcoene.portal.ap.gov.br
Email: gabinete@calcoenc.ap.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE CALÇOENE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº070/2023-GAB/PMC CALÇOENE-AP, 02 DE MAIO DE 2023

O **Prefeito Municipal de Calçoene**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 133, e seguintes da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido sra. **NILMA GURJÃO ALVES SENA**, portadora do nº 779.059.702-72 do Cargo Efetivo desta Prefeitura de Calçoene, na função de **SERVENTE**, a partir do dia 02 de Maio de 2023, do Cargo Efetivo de Servente, lotada no CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SEMENTINHA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Dê-se ciência, registre, publique e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE.

Assinado de forma digital
por REINALDO SANTOS
BARROS:39518230
BARROS:39518230544
Data: 2023.05.02 11:14:53

REINALDO SANTOS BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DE CALÇOENE

Rua: Teodoro Antônio Leal, 264, Centro
CEP: 68.960.000 Calçoene/AP
CNPJ: 05.990.437/0001-33



Facebook: /PREFEITURA DE CALÇOENE
Website: www.calcoene.portal.ap.gov.br
Email: gabinete@calcoenc.ap.gov.br



EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração e planejamento da Prefeitura de Calçoene.

Para serem publicadas as matérias, as mesma terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação; do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na pagina do site: www.calcoene.portal.ap.gov.br ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja.

RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao **Gabinete da Secretaria de Administração** até 7 (sete) dias úteis após a publicação.